



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



EDITAL N°. 020, de 22 de junho de 2017

**PROCESSO SELETIVO PARA A MORADIA ESTUDANTIL 1º SEMESTRE –
CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO CEU III
CAMPUS DE SANTA MARIA-RS**

A Presidente Suplente do Conselho de Administração da Casa de Estudante da Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria n°. 78.888, de 24 de março de 2016, torna público o processo seletivo da Moradia Estudantil – Casa do Estudante Universitário – CEU III – campus Santa Maria, para o primeiro semestre letivo de 2017, observando as seguintes normativas:

1. Requisitos para participar do processo:

- 1.1 - Ser estudante, com matrícula e frequência regular em cursos presenciais de pós-graduação da UFSM;
- 1.2 - Atender ao artigo 7º da Resolução 023/2014;
- 1.3 - Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) deferido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE até a data de encerramento do período das inscrições.

2. Vagas:

- 2.1 - Serão disponibilizadas 08 vagas, para preenchimento imediato e mais três (03) suplentes.
- 2.2 - As vagas liberadas após a homologação do resultado final deste processo seletivo serão ofertadas em edital específico a ser publicado no segundo semestre letivo de 2017.
- 2.3 - Prioritariamente, serão contemplados com vaga na moradia os alunos que não possuem bolsa de pós-graduação (CAPES, CNPq ou FAPERGS), classificados de acordo com a situação socioeconômica do grupo familiar e organizados em ordem crescente, tendo por base a renda per capita familiar associada a fatores de vulnerabilidade social.
 - 2.3.1 - Em caso de desistência de candidato classificado, a PRAE convocará o suplente até que todas as vagas ofertadas sejam ocupadas para o encerramento deste edital.
 - 2.3.2 – O estudante que, durante a permanência na moradia, vier a perceber bolsa e outro tipo de renda, deverá, obrigatoriamente, comunicar à PRAE a situação a fim de que seja realizada reavaliação socioeconômica, de forma a atender o art. 7º da Resolução N. 023/2014. O descumprimento desse item acarretará a perda imediata do direito à vaga por ele ocupada sujeito a responder processo administrativo.
- 2.4 - Em caso de vagas ociosas, estudantes que obtiveram o Benefício Socioeconômico – BSE e recebem bolsa, poderão ocupá-las atendendo à ordem de prioridade:
 - I – estudante de especialização, ordenados pela menor renda;

- II – mestrandos, ordenados pela menor renda;
- III – doutorandos, ordenados pela menor renda.

3. Critério de Seleção:

3.1 - Menor renda per capita familiar, conforme avaliação socioeconômica realizada pelo Setor de Benefício Socioeconômico, para o processo seletivo do Benefício Socioeconômico – BSE.

4. Inscrições:

4.1 - As inscrições deverão ser realizadas, pessoalmente, no período de 22 de junho de 2017 até 29 de junho de 2017, na Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no horário das 8h às 20h, apresentando formulário de inscrição (modelo anexo I) e documentos constantes do Item 05.

5. Documentação:

5.1 - Formulário de inscrição (anexo I) preenchido e contendo:

5.1.1 - Cópia da Carteira de Identidade;

5.1.2 - Comprovante do Benefício Socioeconômico – BSE atualizado, emitido pela Pró-

Reitoria de Assuntos Estudantis;

5.1.3 - Comprovante de matrícula atualizado;

5.1.4 - Declaração da Coordenação do Curso atualizado atestando o recebimento ou não de bolsa;

5.1.5 - Comprovante de residência atualizado do endereço da cidade de origem (cópia de água, luz ou telefone).

6. Divulgação do Resultado:

6.1 - A lista com a homologação das inscrições será divulgada dia 03 de julho de 2017 e o resultado final dia 07 de julho de 2017, no site da UFSM.

7. Disposições Gerais:

7.1 - Adendos a esse edital poderão ser publicados no site da UFSM e PRAE.

Santa Maria, 22 de junho de 2017.

Jane Dalla Corte

Presidente Suplente do Conselho de Administração da Casa de Estudante da Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

ANEXO I

Formulário de Inscrição

Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Nº matrícula: _____

Curso: _____

Endereço da cidade de origem: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Estado civil: _____

Santa Maria, ____ de junho de 2017.

Assinatura